

usando de suas atribuições legais,

Excoera:

nos termos da letra "b" parágrafo 1º, do artigo 93, do Decreto Lei Estadual n.º 13030, de 28 de Outubro de 1942 o senhor Adelino Rotoli do cargo de Fiscal Arrecadador do Distrito de Queiroz, digo do Distrito de Novo Gravinhos, neste Município para o qual foi nomeado interinamente. Prefeitura Municipal de Pompeia em 31 de Outubro de 1951.

a) Odilon Martins Cruz  
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria em 31 de Outubro de 1951. Publicado por afixação no local de costume na data supra.

a) Nestor de Barros  
Secretário.

Decreto nº 559

O Prefeito Municipal de Pompeia Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Excoera:

o senhor Adelino Rotoli do cargo de Fiscal Arrecadador do Distrito de Queiroz, cargo em que vinha exercendo em substituição.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 31 de Outubro de 1951.

N.

a) Odileu Martins Cruz  
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria em 31 de Outubro de 1957. Publicado por afixação no local de costume na data supra.

a) Nestor de Barros  
Secretário.

Decreto nº 560

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual n. 13030, de 28 de Outubro de 1942,

Readmite:

o senhor Casimiro Viaro no cargo de Fiscal Arcadador do Distrito de Novo Bravinho, preenchendo os requisitos fixados em lei.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 31 Outubro 1957.

a) Odileu Martins Cruz  
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria em 31 Outubro 1957. Publicado por afixação no local de costume na data supra.

a) Nestor de Barros  
Secretário.

Decreto nº 561

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado